

CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PELOTAS

RESOLUÇÃO 003/2023

APROVA A REVERSÃO DE R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), referente a taxa de administração para complementar o benefício de inativos e pensionistas do plano financeiro.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, no exercício de suas atribuições previstas na Lei 7.095, de 14 de julho de 2022, reunidos em sessão extraordinária na presente data:

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a reversão da taxa de administração no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Artigo 2º - A reversão aprovada tem como único propósito de complementar o benefício dos servidores inativos e pensionistas, integrantes do Plano Financeiro, conforme previsão do artigo 3º da Lei Municipal nº 7.020;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Pelotas, 12 de dezembro de 2023.


Silvio Coitinho Souza
Presidente do Conselho Deliberativo

GESTÃO 2022/2026